

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO COM AUTARQUIA ESTADUAL - DETRAN, PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº043/2025. processo 29186/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JESSE CESAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	4.000,00
TOTAL				4.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DETRAN/GO

CNPJ/CPF: 02.872.448/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DETRAN - TAXAS DE LICENCIAMENTO	SERVIÇOS		1,0000	4.000,0000	4.000,0000
Total							4.000,0000
Total							4.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 de setembro de 2025.

Responsável